

PORTARIA Nº 172/2018

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo empregado, protocolado neste Consórcio sob o nº D217278-4/2018, datado de 20/12/2018;

CONSIDERANDO os Termos do parecer nº. 003/2015 da Coordenadoria Jurídica, datado de 20/02/2015;

RESOLVE:

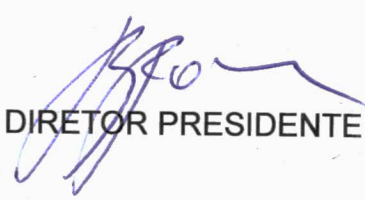
I - Conceder ao empregado **PEDRO LUIZ DA SILVA FERREIRA** – mat. 787, Licença para trato de assunto de interesse pessoal, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º/01/2019, podendo a mesma licença ser renovada por igual período, desde que ocorra expressa manifestação do interessado;

II – Diante da necessidade dos serviços, a presente autorização poderá ser cancelada, desde que o CTM, comunique o fato em até 90 (noventa) dias antes da data determinada para o retorno;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor em 1º de janeiro de 2019;

V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de dezembro de 2018



DIRETOR PRESIDENTE

a) **RUY DO REGO BARROS ROCHA**



Renato S. Macedo
Coordenador Jurídico

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

